



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 250/2024

DATA: 26/06/2024

Súmula: Declara de utilidade pública estrada rural localizada no interior do município de Pinhão/PR e dá outras, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e fundamentado no interesse público,

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias os trechos das estradas abaixo identificados:

| TRECHO | PONTO INICIAL | PONTO FINAL |
|--------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 01 - ARROIO BONITO | 25° 58' 56.64" S Latitude 51° 39' 3.98" O Longitude | 25° 58' 50.99" S Latitude 51° 39' 9.15" O Longitude |
| 02 - ARROIO BONITO | 25° 58' 0.16" S Latitude 51° 40' 32.92" O Longitude | 25° 57' 50.04" S Latitude 51° 40' 29.11" O Longitude |
| 03 - PR 170 | 25° 42' 29.45" S Latitude 51° 38' 22.69" O Longitude | 25° 42' 25.50" S Latitude 51° 38' 2.28" O Longitude |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.


Valdecir Blascetti
Prefeito Municipal